


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


EDITAL DIRFACED Nº 20/2022

21 de setembro de 2022

Processo nº 23117.067974/2022-85

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES)
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal de Uberlândia com base na Portaria CAPES n. 102, de 10 de maio de 2019, que regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES n. 183/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) para o Grupo 4 – modalidades de bolsa de Professor (a) Formador (a) e Professor (a) Conteudista. As inscrições no processo destinam-se a seleção de professores (as) para atuar nas disciplinas do quarto ao oitavo período, discriminadas em quadro 1 e 2 a seguir, do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil– UAB/CAPES/MEC.

Quadro 1 – Lista de disciplinas que integram o processo seletivo por período letivo

4º período	5º período	6º período	7º período	8º período
Filosofia da Educação I	Educação Ambiental	Educação Infantil II	Currículos e Culturas Escolares I	Currículos e Culturas Escolares II
	Educação Infantil I	Estágio Supervisionado II	Educação de Jovens e Adultos I	Educação e Direitos Humanos
	Estágio Supervisionado I	Filosofia da Educação III	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos II
	Filosofia da Educação II	Metodologia do Ensino de Ciências II	Estágio Supervisionado III	Língua Brasileira de Sinais – Libras
	Metodologia do Ensino de Ciências I	Política e Gestão da Educação I	Política e Gestão da Educação II	Estágio Supervisionado IV
		Educação, Gênero e Sexualidade	Sociedade, Trabalho e Educação I	Sociedade, Trabalho e Educação II
			Educação para as Relações Étnico raciais	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II
			Trabalho de	

Quadro 2 - Disciplinas optativas ofertadas no 5º e 6º períodos do curso

Disciplinas
Tecnologia Assistiva e Atendimento Educacional Especializado
Interfaces entre Educação e Comunicação
Infância, Lúdico e Educação
Tópicos em Educação Psicomotora
Tópicos em Pedagogia Empresarial
Tópicos em Psicopedagogia
Corpo e Movimento

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo de Formação do Banco de Professores/Pesquisadores (autores e formadores) – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo de comissão específica constituída pelo CONFACED.

1.2 Será ofertada uma vaga para cada disciplina, a ser preenchida por professor autor ou formador, conforme necessidade do Curso.

1.3 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser realizada por qualquer docente que tenha sido classificado no processo seletivo do curso, independentemente de ter ministrado disciplinas.

1.4 Este processo seletivo também formará um cadastro de reservas (CR) para eventuais necessidades de convocações.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este processo será feita no período de 24/10/2022 a 14/11/2022, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser enviado pelo e-mail: processoseletivoead@faced.ufu.br

2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 O não atendimento aos itens 3 e 4 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 A homologação das inscrições será publicada no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 16/11/2022.

2.5 Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 17/11/2022 pelo email: processoseletivoead@faced.ufu.br

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ter formação na área da disciplina para qual se inscreve, conforme anexo 2.

3.2 Ter titulação mínima de mestre.

3.3 Ser professor efetivo e na ativa do quadro de professores da UFU, da disciplina para qual se inscreve, ou de disciplina correlata.

3.4 Ter experiência mínima de um ano na docência do ensino superior.

3.5 Ter realizado, com aproveitamento suficiente, o Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância, em uma das duas condições abaixo especificadas:

3.5.1 Curso ofertado pelo CEAD/UFU ou DICAP/UFU.

3.5.2 Curso ofertado em outra instituição, com carga horária mínima de 80h, com um programa que aborde: ferramentas do moodle, legislação da EaD no Brasil, o que é a UAB e seu funcionamento, função do professor e do tutor, relação professor e tutor, elaboração de material didático para cursos EaD.

3.6 Caso não tenha realizado o Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância, se comprometer a realizá-lo durante o tempo de atuação no curso, conforme declaração do anexo 3.

4. **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada. (Anexo 1).

4.2 Formulário de pontuação da formação acadêmica/titulação e atuação profissional. (Anexo 4).

4.3 Declaração de compromisso de realização do Curso de Formação de Professores Autores e Formadores para atuar em cursos/disciplinas na modalidade à distância (Anexo 3), se necessário.

4.4 Documentos comprobatórios dos Anexos 1 e 4 digitalizados e dispostos em separado, identificados com o nome do candidato.

4.5 Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF.

4.6 Não serão recebidos, sob qualquer hipótese ou justificativa, documentos impressos, devendo todos os documentos ser anexados durante o ato de inscrição, com identificação clara a que item do Edital eles se referem e enviados por e-mail: processoseletivoead@faced.ufu.br

4.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.8 A UFU não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.

4.9 Todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. **DAS CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO**

5.1 Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana.

5.2 Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará, conforme especificado no item 6.

6. **DAS FUNÇÕES**

6.1 O professor/pesquisador selecionado deverá realizar as seguintes funções:

- Elaborar o guia de estudos e outros materiais do curso;
- Elaborar atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como as orientações para a correção e acompanhamento;

- Conferir o funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da disciplina antes do início da oferta da mesma (links, enunciados, recursos e atividades).

- Gravar vídeo-aulas da disciplina;
- Realizar webconferências com estudantes e tutores;
- Elaborar no mínimo 20 questões objetivas e 6 questões dissertativas para construção das avaliações e as respectivas chaves de correção das questões, conforme orientações específicas do colegiado de curso;
- Preparar os tutores para atuar no processo de mediação da aprendizagem da disciplina;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina por todo o período em que ela estiver sendo ofertada, regularmente e nas dependências;
- Acompanhar os trabalhos dos tutores, verificando a qualidade da mediação pedagógica feita no AVA, atendendo-os quando não conseguirem solucionar as dúvidas ou dificuldades dos estudantes, bem como comunicando à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas;
- Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- Propor procedimentos que melhorem o rendimento e desempenho dos alunos;
- Participar de atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
- Cumprir o cronograma dos prazos de elaboração e entrega das atividades, materiais didáticos e avaliativos de sua disciplina no Curso;
- Participar de reuniões do curso demandadas pela equipe gestora, tanto na sede quanto nos polos;
- Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor, dentro dos prazos estipulados;
- Visitar o AVA regularmente para acompanhar o desenvolvimento das atividades;

6.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/pesquisador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

7. DAS BOLSAS

7.1 Os professores selecionados serão remunerados por meio de bolsas concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, com crédito em conta corrente indicada especificamente para esse fim.

7.2 O valor da bolsa de Professor Formador ou Professor Conteudista no Sistema UAB é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para Professor Formador I ou Professor Conteudista I (com no mínimo três anos no magistério no ensino superior) ou R\$1.100,00 (um mil e cem reais) para Professor Formador II ou Professor Conteudista II (com no mínimo um ano de atuação no magistério superior).

7.3 Serão pagas três bolsas mensais para que o professor realize as funções descritas no item 6 deste Edital.

7.4 Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.

7.5 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vetado o seu fracionamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os/as Candidatos/as serão classificados/as conforme pontuação na tabela do Anexo 4.

8.1.1 – Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.

8.1.2 – O/a candidato/a com maior pontuação será o primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.2 Para efeito de desempate será classificado/a o/a candidato/a com maior idade.

8.3 Os/as candidatos/as classificados serão convocados por ordem de classificação, conforme as necessidades do curso.

8.4 O resultado preliminar será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 18/11/2022.

8.5 Caberá recurso a ser interposto em até 48h após a divulgação do resultado preliminar.

8.6 Será facultado ao/a candidato/a apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo email: processoseletivoead@faced.ufu.br

8.7 O/A candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

8.8 O resultado final será divulgado no site do CEAD (<http://www.cead.ufu.br/>) e da FACED (<http://www.faced.ufu.br/>) no dia 21/11/2022.

8.9 A comissão não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos/a candidatos/a.

8.10 Após a divulgação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do/a candidato/a.

9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

10. CRONOGRAMA

10.1 Divulgação do edital: 14/10/2022 a 13/11/2022

10.2 Inscrição dos candidatos: 24/10/2022 a 14/11/2022

10.3 Homologação das inscrições: 16/11/2022

10.4 Interposição de recursos: Até as 17h do dia 19/11/2022

10.5 Divulgação do resultado preliminar: 18/11/2022

10.6 Interposição de recursos: 18/11/2022 a 20/11/2022

10.7 Publicação do resultado final: 21/11/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O/A candidato/a, ao efetivar sua inscrição, declara ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis em www.cead.ufu.br.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Uberlândia, 13 de outubro de 2022

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3939885** e o código CRC **2382AB9D**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. **NOME COMPLETO:**

2. **DATA DE NASCIMENTO:**

3. **TITULAÇÃO:**

4. **RG:** **CPF:**

5. **E-MAIL:**

6. **TELEFONE:**

7. **REALIZOU O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUTORES/FORMADORES PARA ATUAR EM CURSO/DISCIPLINA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROMOVIDO PELO CEAD/UFU E/O DICAP/UFU?** () SIM () NÃO

8. **JÁ ATUOU ANTERIORMENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UFU:** () SIM () NÃO

9. **TEMPO DE EXPERIÊNCIA/ATUAÇÃO:**

9.1 – Magistério Superior: ___ anos e ___ meses.

9.2 – Magistério na UFU: ___ anos e ___ meses.

9.3 – Educação a Distância: ___ anos e ___ meses.

10. **TEM FORMAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA PARA QUAL SE INSCREVE? () SIM () NÃO**

11. **JÁ MINISTROU A DISCIPLINA PARA QUAL SE INSCREVE EM CURSOS DA UFU PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA? () SIM () NÃO**

12. **LOCAL DE ATUAÇÃO NA UFU:**

13. **DISCIPLINA(S) PARA A(S) QUAL(IS) SE INSCREVE:**

14. **DECLARAÇÃO:**

Eu, _____, portador(a) do RG: _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____, bairro: _____, declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO 2 – FORMAÇÃO EXIGIDA POR DISCIPLINA

Disciplina	Formação Exigida
Filosofia da Educação I, II e III	Graduação em Filosofia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>OU</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Filosofia.
Educação Ambiental	Graduação em Ciências Biológicas, ou Geografia com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>OU</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Geografia.
Educação Infantil I e II	Graduação em Pedagogia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.

Estágio Supervisionado I, II, III e IV	Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Metodologia do Ensino de Ciências I e II	Graduação/licenciatura em Ciências Biológicas ou Física ou Química, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas, ou Física ou Química.
Política e Gestão da Educação I e II	Graduação em Pedagogia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Educação, Gênero e Sexualidade	Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas ou Psicologia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Currículos e Culturas Escolares I e II	Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Educação de Jovens e Adultos I e II	Graduação em Pedagogia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Educação Especial	Graduação em Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia ou Educação.
Sociedade, Trabalho e Educação I e II	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Educação para as Relações Étnico raciais	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Educação e Direitos Humanos	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Língua Brasileira de Sinais – Libras	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, Curso do ProLibras, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Tecnologia Assistiva e Atendimento Educacional Especializado	Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas ou Psicologia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação ou Educação Especial.
Interfaces entre Educação e Comunicação	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas ou Graduação em cursos da área de Comunicação, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Infância, Lúdico e Educação	Graduação em Pedagogia, com Mestrado e /ou Doutorado em Educação.
Tópicos em Educação Psicomotora	Graduação em Pedagogia ou Educação Física, ou Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Tópicos em Pedagogia Empresarial	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.

Tópicos em Psicopedagogia	Graduação em Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação; <u>ou</u> Graduação em Pedagogia, com Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia ou Educação.
Corpo e Movimento	Graduação em Pedagogia, ou Educação Física, ou Artes, ou Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.
Trabalho de Conclusão de Curso I e II	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas, ou Psicologia, com Mestrado e/ou Doutorado em Educação.

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG: _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____, bairro: _____; declaro ter ciência de que para atender aos critérios de avaliação de curso do INEP necessito realizar o curso de Formação de Professores Autores/Formadores para atuar em curso/disciplina na modalidade à distância. Dessa forma comprometo-me a realizar o referido curso no presente ano, atendendo também aos requisitos básicos de atuação na EAD/FACED/UFU.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a)candidato(a): _____

ANEXO 4 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR OBTIDO
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título)	
1.1 - Mestrado concluído de acordo com a formação exigida para disciplina que ministrará (10 pontos)	
1.2 - Doutorado de acordo com a formação exigida para disciplina que ministrará (15 pontos)	
1.3 - Doutorado concluído de acordo com a formação exigida para disciplina que ministrará (20 pontos)	

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR OBTIDO
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1- Experiência docente na Educação Superior presencial (10 por semestre)	
2.2 - Experiência docente na Educação Superior a distância (10 por cada disciplina lecionada no semestre)	

Declaro que as informações aqui registradas estão devidamente comprovadas em documentos enviados em anexo.

Uberlândia-MG, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Referência: Processo nº 23117.067974/2022-85

SEI nº 3939885